



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**MENSAGEM N.º 51/2024**  
**De 14 de junho de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.845.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

A presente proposta visa adequar dotações destinadas ao pagamento de despesa com Pessoal e Encargos Sociais, cuja origem e destino das dotações são tratadas dentro das próprias ações orçamentárias destinadas ao pagamento destas despesas.

Os ajustes se devem em razão da necessidade de aumentar recursos em determinadas fichas orçamentárias e diminuir dotações de outras, dentro do mesmo grupo de despesas para adequação aos empenhamentos dos próximos meses.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Rafael Tanzi de Araújo**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal da**  
**Estância Turística de São Roque/SP**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

### PROJETO DE LEI N.º 51/2024 De 14 de junho de 2024

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.845.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.845.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(029) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00 .....	R\$ 150.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito	
(030) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.16.00 .....	R\$ 120.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito	
(031) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.91.13.00 .....	R\$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito	
(057) 01.01.07.08.243.0010.2010.3.1.90.11.00 .....	R\$ 200.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Manutenção do Conselho Tutelar	
(058) 01.01.07.08.243.0010.2010.3.1.90.13.00 .....	R\$ 30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obrigações Patronais	
Ação: Manutenção do Conselho Tutelar	
(076) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.03.00 .....	R\$ 400.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Pensões do RPPS e do Militar	
Ação: Encargos com Inativos e Pensionistas	
(077) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00 .....	R\$ 1.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

(079) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00 .....	R\$ 600.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(120) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00 .....	R\$ 2.600.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
(121) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00 .....	R\$ 400.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obrigações Patronais	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
(122) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00 .....	R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
(125) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00 .....	R\$ 580.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
(180) 01.04.03.12.365.0016.2032.3.1.91.13.00 .....	R\$ 30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(229) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00 .....	R\$ 4.000.000,00
Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental	
(240) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00 .....	R\$ 3.000.000,00
Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS	
(244) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00 .....	R\$ 110.000,00
Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS	
(245) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00 .....	R\$ 420.000,00
Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creche	
(250) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00 .....	R\$ 10.000,00
Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA

(252) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.91.13.00 .....R\$ 20.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA

(236) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.16.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico - Fundeb

(416) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.11.00 .....R\$ 130.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias

(419) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.16.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias

(420) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.91.13.00 .....R\$ 380.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

Ação: Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias

(422) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00 .....R\$ 535.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: APS – Ação Estratégica – Agente Comunitário de Saúde

**TOTAL: .....R\$ 14.845.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(075) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.01.00 .....R\$ 400.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Aposentadorias, Reserva remunerada

Ação: Encargos com Inativos e Pensionistas

(078) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00 .....R\$ 1.150.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(080) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.91.13.00 .....R\$ 855.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(176) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00 .....R\$ 2.300.000,00



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## ESTADO DE SÃO PAULO

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(177) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00 .....R\$ 750.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(178) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00 .....R\$ 30.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(230) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.13.00 .....R\$ 300.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental

(231) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00 .....R\$ 900.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental

(233) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.91.13.00 .....R\$ 470.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental

(234) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00 .....R\$ 4.000.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básica - Fundeb

(235) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00 .....R\$ 250.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básica - Fundeb

(237) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00 .....R\$ 250.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básica - Fundeb

(242) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00 .....R\$ 1.300.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS

(247) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.16.00 .....R\$ 100.000,00

Fonte 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/Creche



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

(424) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.13.00 .....R\$ 130.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: APS – Ação Estratégica – Agente Comunitário de Saúde

(449) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.13.00 .....R\$ 620.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – APS

(450) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.16.00 .....R\$ 620.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – APS

(453) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.91.13.00 .....R\$ 420.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – APS

**TOTAL: .....R\$ 14.845.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/6/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 384A-5000-49DD-E601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 17/06/2024 14:51:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/384A-5000-49DD-E601>